



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0416/2014**

Maria Doralina de Souza Mancini nasceu no dia 29 de junho de 1945, mãe de três filhos e avó de dois netos, deixou muita saudade quando partiu.

Por volta de seus 15 anos, quando frequentava as reuniões da Comissão da Igreja São Pedro Apóstolo, Dora já manifestava seu desejo de trabalhar com menores carentes.

Mesmo que sua ideia tenha encontrado resistência no início, ela se empenhou na formação de grupos de pessoas que possuíam a mesma vocação e objetivos. E, no final dos anos 80, as movimentações em torno na Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - a possibilitaram de realizar o sonho de trabalhar no Centro de Juventude. (C.J.).

Desde então, Dora dedicou seu tempo na recuperação e ressocialização de jovens em situação de vulnerabilidade. A inquietude diante das injustiças que habitava seu coração a fez transitar entre os mais diversos espaços de transformação social, tais como a Pastoral da Fé e Compromisso Social, o CEDECA Sapopemba, o Bom Parto, o Movimento pela Saúde, o Movimento Negro e até o cargo de Conselheira Tutelar, bem como diversas palestras, festivais e cursos. Ela tinha o dom de transformar as dificuldades das lutas em esperanças no coração de todos à sua volta e certamente contribuiu para alterar os rumos da vida de muitas crianças e adolescentes.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).